



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019
PROCESSO Nº 4109/2019

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E 155/16.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de São Carlos - SP, à Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.358.249/0001-01, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP** – que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal n.º151, de 14/07/2004, pelo Decreto Municipal n.º 065, de 14/03/07 e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, que regulamente o Pregão Eletrônico, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016 além das demais disposições legais aplicáveis com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, conforme demais especificações que se encontram descritas no presente Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

LIMITE DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 17/07/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min. do dia 17/07/2019.

TEMPO DE DISPUTA: A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro tendo como tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, acrescidos do tempo aleatório (*randômico*), determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail), conforme abaixo, informando o número da licitação:

e-mail: licitacao@saocarlos.sp.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

DOS ANEXOS:

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO II – MINUTAS DOS ANEXOS DO TCE;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO V – DOS LOTES E ORÇAMENTO BÁSICO;

ANEXO VI – MINUTAS DE ORDEM DE FORNECIMENTO;

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Pregão Eletrônico é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, conforme especificações deste instrumento convocatório e seus anexos.

2. DO PROCEDIMENTO

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional do Departamento de Tecnologia da Informação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o B.B. e o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, entidade responsável pelo provimento de solução eletrônica para os órgãos integrantes da Administração Pública do Município de São Carlos.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Departamento de Procedimentos Licitatórios - Seção de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

3.2.1. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de São Carlos ou na esfera Estadual ou Federal no âmbito nacional, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;

3.2.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitado perante a autoridade que aplicou a penalidade;

3.2.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

3.2.4. Empresas em forma de consórcio;

3.2.5. Cooperativas, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho nos autos do Inquérito Civil nº 000004.200 1.15.003/6-50;

3.2.6. Aquele que for servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. A chave de identificação e a senha poderão ter validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. Na data e horário determinados no preâmbulo deste edital, as propostas serão recebidas e abertas. A sessão pública do pregão eletrônico será realizada conforme data e horário determinado igualmente no preâmbulo, momento em que ocorre a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

5.2. O licitante deverá apresentar sua proposta e a **marca dos produtos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, no site “www.licitacoes-e.com.br” considerando o MENOR PREÇO POR LOTE.

5.2.1. No site www.licitacoes-e.com.br apresentar a marca dos itens de cada um dos lotes da seguinte forma: 1-XXXXXX;2-XXXXXX;3-XXXXXX,4-XXXXXX.

5.2.2. **Serão desclassificadas** propostas que apresentarem dados ou informações que permitam a identificação do licitante na disputa eletrônica, mesmo que estas constem de qualquer anexo por ele inserido no sistema.

5.2.3. **Serão desclassificadas** as propostas cuja descrição e/ou outras informações divergirem do solicitado para o item / lote.

5.2.4. **Serão desclassificadas** as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.

5.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor através do sistema.

5.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (no campo “mensagens”, próprio do site [licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br)) ou outro meio eletrônico, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, respeitado o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.8. Facultativamente, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contra-proposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.9. O sistema informará a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.10. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e valor estimado para a contratação.

5.11. Encerrada a fase de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5.12. Para os fins do item 5.11, entende-se por empate aquelas situações em que os lances ofertados pela ME e EPP seja iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance classificado.

5.13. Não se aplicará a regra da preferência prevista pelo item 5.11, quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por ME e EPP ou quando se tratar de lote correspondente à Cota Reservada correspondente a



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

5.14. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. No envio da proposta readequada, juntamente com a documentação de habilitação, deverá constar desta, os menores preços ofertados, inclusive os da cota reservada, se for o caso, sendo as condições idênticas para ambas as cotas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

5.15. Os lotes da cota reservada que forem declarados desertos ou fracassados serão integrados aos lotes originais e oferecidos aos respectivos licitantes vencedores, nas mesmas condições ofertadas por estes na segunda fase do Pregão.

5.15.1. Diante de sua recusa, esta será oferecida aos licitantes remanescentes de acordo com a ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.16. Ocorrendo o empate de que trata o subitem 5.12, sem que se configure a situação descrita no subitem 5.13, a ME ou EPP com melhor colocação no certame será convocada para ofertar lance inferior àquele que inicialmente era o melhor classificado, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos a contar do encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5.17. Se a ME ou EPP com melhor colocação no certame não ofertar lance inferior àquele que inicialmente era o melhor classificado, as ME e EPP remanescentes, que porventura estejam dentro da faixa de empate prevista pelo subitem 5.12, serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito de preferência.

6. DA PROPOSTA ENVIADA À COMISSÃO

6.1. A proposta, encaminhada juntamente com a documentação de habilitação, deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1. Deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada, rubricada e assinada por seu representante legal, preferencialmente apresentada em páginas numeradas sequencialmente, em uma via original, contendo os seguintes elementos:

a) Número do processo e do pregão.

b) Razão social, endereço, CNPJ, inscrição estadual e nome do banco, o número da agência e da conta corrente em nome da licitante, onde será efetuado o pagamento.

c) Nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura.

d) Preços cotados em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casas decimais, devendo constar valor unitário e total, e ainda o valor global da proposta, em algarismo e por extenso.

- excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com até quatro casas decimais.

- no caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

- e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

e) Descrição precisa do item.

f) Declaração que na proposta apresentada estão inclusos todos os custos e as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos e transporte para as entregas, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados para elaboração da mesma, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

6.1.2. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.1.3. A marca dos produtos deverá ser obrigatoriamente especificada, idêntica a apresentada no sistema licitações-e, sob pena de **desclassificação**.

6.1.4. Não serão admitidos valores unitários ou totais acima dos apresentados na Planilha de Orçamento Estimativo, bem como quaisquer valores superiores aos informados na proposta eletrônica.

6.1.5. Verificar no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV)** quanto à amostra/catálogo descritivo, **local de entrega dos mesmos**, documentos a serem entregues com as amostras, quando aplicável, além das demais informações nele contidas.

6.2. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua apresentação.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

6.3. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, o que será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

6.4. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.6. Serão rejeitadas as propostas que:

6.6.1. Forem incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

6.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

6.7. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

6.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, quando:

a) Confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) A comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

c) Garantido o cumprimento dos contratos ou pedidos de fornecimento já emitidos.

6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.10. A Equipe recomenda aos Licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2 e 7.3 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. O licitante arrematante deverá apresentar a documentação de habilitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Procedimentos Licitatórios - Seção de Licitações, situada na rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, SP, CEP 13.560-570, no horário de expediente normal, ou seja, das 08h00min às 17h00min.

8.1.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados **rubricados pelo responsável legal da licitante, grampeados em ordem sequencial, entregues em envelope(s) fechado(s)** e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor desta Administração, somente sendo realizada mediante cotejo da cópia apresentada com o documento original desde que este esteja perfeitamente legível, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. No(s) envelope(s) deverá haver identificação do número do Pregão Eletrônico e dados da empresa.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

8.2. Se o licitante desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.3. Para fins de **habilitação**, deverão ser apresentados os seguintes documentos relativos à **regularidade fiscal e trabalhista**:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

8.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:

8.3.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativas a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.3.3.1.1. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

8.3.3.1.2. A certidão a que se refere o caput abrange inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU, conforme portaria conjunta RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

8.3.3.2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

8.3.3.3. Certidão Negativa de Débitos Estaduais do domicílio da licitante participante, inscritos em dívida ativa, obtida em SP no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br, ou equivalente, de acordo com a legislação fiscal de cada Estado.

8.3.4. Prova de regularidade perante o sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa. (Dispensável no caso de apresentação de certidão conjunta prevista no item 8.3.3.1.)

8.3.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

8.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.7. As microempresas ou empresas de pequeno porte interessadas em participar do certame deverão declarar sua condição nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 15.247/2010, conforme Anexo III deste edital.

8.3.8. Se as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventual Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa.

8.3.8.1. O prazo assegurado no subitem **8.3.8** terá como termo inicial o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

8.3.8.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **8.3.8**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no [artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

8.4. O documento a ser apresentado relativo à **habilitação jurídica** será o seguinte:

8.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.5. Os documentos a serem apresentados para **habilitação** relativos à **qualificação técnica** serão os seguintes:

8.5.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprovem a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

8.5.1.1. No Atestado deverão constar, no mínimo, as seguintes especificações: dados completos do fornecedor do atestado (Razão Social, CNPJ, Atividade principal, endereço e telefone, nome legível e cargo de quem assinou o atestado), e ainda Atividade desenvolvida pela empresa proponente.

8.5.2. Declaração de Idoneidade, conforme modelo do Anexo I, que deverá ser preenchido com os dados da empresa nos locais indicados em itálico.

8.6. A documentação relativa à qualificação **econômico-financeira** será composta pelos seguintes documentos:

8.6.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, vedados sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde os mesmos foram transcritos, devidamente assinadas pelo contador responsável e por seus sócios, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Diário Geral Registrados na Junta Comercial do Estado ou no Cartório competente. O mesmo se aplica as empresas que mantém escrituração digital, devendo apresentar, além dos itens mencionados, o recibo de entrega no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), com a respectiva chave de autenticação.

8.6.1.1. As microempresas individuais, microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL, desobrigadas de manter escrituração contábil, bem como aquelas constituídas há menos de 12 meses **deverão** apresentar balanço simplificado ou balanço de abertura do último exercício social ou do período de sua constituição, devidamente assinado pelo proprietário e por contador competente, sem a formalidade de publicação ou registro, na forma da Resolução nº 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

8.6.1.2. O Balanço patrimonial relativo aos itens anteriores deve conter, no mínimo, Termo de abertura e encerramento, as contas do ativo e do passivo do último exercício fiscal e do anterior, indicação do Patrimônio Líquido, o resultado do exercício (DRE) e eventuais notas explicativas.

8.6.1.3. A única exceção permitida ao item **8.6.1.1** diz respeito ao previsto no artigo 3º do decreto nº 8.538 de 06/10/2015, para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais. Nesta condição, não será exigida a apresentação de balanço patrimonial por estas empresas.

8.6.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

8.6.2.1. Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial ou ainda o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital

8.7. Os documentos apresentados deverão ser, **obrigatoriamente**, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

8.8. Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado por *e-mail* e/ou via licitações-e para que **manifeste seu interesse em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação**. Após a confirmação do interesse, será concedido o mesmo prazo do item 8.1 para entrega da proposta e documentação de habilitação. Se o licitante não se manifestar dentro do prazo fixado, entender-se-á seu não interesse em fornecer.

8.8.1. É de inteira responsabilidade do licitante o cadastro de seus dados no www.licitacoes-e.com.br, inclusive o e-mail que será exclusivamente utilizado para encaminharmos notificações de convocação para os lotes do pregão em questão.

8.8.1.1. Não sendo possível contato via e-mail para encaminharmos notificações, sendo o mesmo cadastrado erroneamente ou ainda não ter sido cadastrado, é de responsabilidade da empresa o acompanhamento da licitação pelo site www.licitacoes-e.com.br.

8.9. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrido a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

8.10. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

8.11. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias da data de emissão.

8.12. Os documentos apresentados para habilitação são definitivos, não sendo admissível substituição ou posterior inclusão de documentos, com exceção do disposto no subitem 8.3.8.

9. DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO

9.1. O valor máximo fixado para o presente registro de preço é de **R\$ 6.182.830,57 (Seis milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)**

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

10.1.1. Caberá à autoridade superior decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.2. Ao final da sessão pública e **declarado o vencedor**, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões imediatamente, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente. Considerar-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a expressão imediatamente.

10.2.1. Os recursos deverão ser protocolados perante o Departamento de Procedimentos Licitatórios - Seção de Licitações, situada na Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, SP, CEP 13.560-570, no horário de expediente normal, ou seja, das 8h00min às 18h00min.

10.2.2. As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no item 10.2 no Departamento de Procedimentos Licitatórios - Seção de Licitações.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.4. Os recursos contra decisões do Pregoeiro referente a habilitação ou inabilitação do licitante e julgamento das propostas terão efeito suspensivo e deverão respeitar os ditames legais previstos no artigo 109, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no artigo 4º, XVIII a XXI, da Lei Federal n.º 10.520/02 e no Decreto Municipal n.º 151/04.

10.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Havendo recurso, a autoridade competente apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade máxima competente, o Prefeito Municipal, a decisão em grau final.

10.6.1. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na imprensa oficial.

10.7. Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. **Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública (ou seja, exclui-se a data do certame), exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.**

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor, mediante autorização do Sr. Prefeito Municipal, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2. Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Carlos, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

12.2. O pagamento devido pelo Município será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos financeiros correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.01.12.365.2020.2.065.3.3.90.30.01.2100000 – FICHA 255 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
12.02.12.361.2019.2.064.3.3.90.30.01.2200000 – FICHA 289 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
12.03.12.365.2018.2.066.3.3.90.30.01.2100000 – FICHA 296 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
23.01.04.122.2054.2.142.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 682 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
20.01.04.122.2039.2.094.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 498 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
20.01.11.334.2042.2.088.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 513 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
20.01.11.334.2042.2.095.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 530 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
21.01.04.122.2045.2.099.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 548 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
17.01.15.451.2032.2.075.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 425 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
10.01.04.131.2012.2.053.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 195 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
09.02.08.244.2060.2.037.3.3.90.30.05.1100000 – FICHA 143 (FONTE 05: RECURSO FEDERAL)
09.02.08.244.2081.2.052.3.3.90.30.05.1100000 – FICHA 161 (FONTE 05: RECURSO FEDERAL)
09.02.08.244.2082.2.043.3.3.90.30.05.1100000 – FICHA 173 (FONTE 05: RECURSO FEDERAL)
09.02.08.244.2060.2.032.3.3.90.30.02.1100000 – FICHA 132 (FONTE 02: RECURSO ESTADUAL)
09.02.08.244.2081.2.049.3.3.90.30.02.1100000 – FICHA 152 (FONTE 02: RECURSO ESTADUAL)
09.02.08.244.2081.2.045.3.3.90.30.02.1100000 – FICHA 170 (FONTE 02: RECURSO ESTADUAL)
09.02.08.244.2059.2.024.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 114 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
09.02.08.244.2060.2.036.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 138 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
09.02.08.244.2081.2.050.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 155 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
09.02.08.244.2082.2.047.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 176 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
06.01.08.243.2058.2.021.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 48 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
11.08.18.542.2004.2.016.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 220 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
24.01.08.242.2056.2.185.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 698 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
18.01.04.121.2033.2.078.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 439 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)
15.01.04.122.2030.2.071.3.3.90.30.01.1100000 – FICHA 391 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)

14. DO REGISTRO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o procedimento, será outorgado o seu objeto à proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

14.2. O Município de São Carlos convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, após o que, não comparecendo será considerada desclassificada e punida com multa prescrita no subitem 17.1., sendo convocadas a seguir as demais, na mesma ordem de classificação.

14.3. Os licitantes convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 14.2. para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

14.4. O detentor da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução dos serviços.

14.5. A existência do preço registrado não obriga o Município de São Carlos a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

14.6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas no artigo 12 do Decreto Municipal nº 065/2007.

14.7. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 17 deste Edital.

14.8. A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses.

14.9. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do serviço ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme dispõe o artigo 11 do Decreto Municipal nº 65/07.

14.10. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

14.10.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.10.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

14.11. Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante da Ata de Registro de Preços independentemente de transcrição.

14.12. A Prefeitura se reserva no direito de registrar em ata os valores das 05 (cinco) primeiras colocadas no certame.

15. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

15.1. Os produtos deverão ser entregues em perfeita conformidade com as condições estabelecidas nos Anexos do presente Edital, sendo que, as especificações ou qualquer outro documento que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

15.2. É de responsabilidade da empresa substituir os produtos impugnados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da impugnação.

15.3. A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do produto, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

15.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, na forma solicitada na "Ordem de Fornecimento".

15.5. Os quantitativos totais são estimados e representam as previsões do Município de São Carlos durante o prazo de 12 (doze) meses.

16. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O Município designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preço a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que terá a incumbência de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme artigo 1º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Municipal nº. 065 de 14 de março de 2007 e suas alterações posteriores, cabendo, contudo, à Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico a condução do conjunto de procedimentos do certame para o registro de preços.

16.2. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, e ainda os atos previstos no artigo 3º, §2º, do Decreto Municipal nº. 065/07, em especial:

16.2.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

16.2.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

16.3. Fica fixado como órgão participante do Registro de Preços, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 065/07 e suas alterações posteriores, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar com as entregas, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

d) declaração de inidoneidade;

17.2.1. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual;

17.3. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

17.4. Ocorrendo atraso no fornecimento do produto será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

17.5. No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

17.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

17.7. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

17.8. Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

17.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

17.10. No caso de ocorrência de uma ou todas as hipóteses discriminadas no subitem 17.1, a Administração poderá contratar a licitante segundo classificada, desde que atendidas às exigências de habilitação, devendo o Pregoeiro negociar o preço ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal nos itens anteriores.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

18.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.4. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

18.5. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

18.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

18.7. A autoridade competente, para determinar a contratação, poderá revogar a licitação, mediante autorização do Sr. Prefeito Municipal, em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.8. Fica a Contratada obrigada a cumprir os direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor, pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto do contrato, sob pena de suspensão temporária do direito de contratar com o Município, bem como, a retenção dos pagamentos devidos à Contratada, caso esta esteja em situação de mora salarial, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito nº 000647.2013.15.003/7-51.

18.9. Fica eleito o FORO da COMARCA DE SÃO CARLOS SP, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para dirimirem-se eventuais litígios oriundos.

São Carlos, 19 de junho de 2019.

MÁRIO LUIZ DUARTE ANTUNES
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO

A Empresa (indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone e endereço eletrônico - e-mail, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco, sendo que os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação), em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº. 038/2019, **DECLARA:**

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da abertura deste Pregão;
- 4) Que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital.
- 5) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 6) Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas declarada inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

São Carlos ____ de ____ de 2019.

Assinatura



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

ANEXO II – ANEXOS DO TCE (em atendimento à Instrução nº 02/2016)

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome e cargo: Airton Garcia Ferreira – Prefeito Municipal

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Telefone(s): _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: airton.garcia@saocarlos.sp.gov.br

E-mail pessoal: airtongarciaferreira@gmail.com

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Este anexo consta deste Edital para ciência dos licitantes. Será exigido apenas dos licitantes vencedores das licitações, por ocasião da assinatura das Atas de Registro de Preços ou Contratos. Não é necessária sua apresentação junto aos demais documentos de habilitação.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG n°	
CPF n°	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Iandra Corsini José
Cargo	Contadora
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Episcopal, 1.575 – 1º andar – Centro – São Carlos
Telefone e Fax	(16) 3362-1187
E-mail Institucional	iandra.jose@saocarlos.sp.gov.br

LOCAL e DATA: São Carlos, de de 2019

RESPONSÁVEL:

e-mail: airtongarciaferreira@gmail.com

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

Este anexo consta deste Edital para ciência dos licitantes. Será exigido apenas dos licitantes vencedores das licitações, por ocasião da assinatura das Atas de Registro de Preços ou Contratos. Não é necessária sua apresentação junto aos demais documentos de habilitação.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CNPJ Nº: **45.358.249/0001-01**

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

RESPONSÁVEL:

e-mail: airtongarciaferreira@gmail.com

Airton Garcia Ferreira

Prefeito Municipal

Este anexo consta deste Edital para ciência dos licitantes. Será exigido apenas dos licitantes vencedores das licitações, por ocasião da assinatura das Atas de Registro de Preços ou Contratos. Não é necessária sua apresentação junto aos demais documentos de habilitação.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual nº _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG nº _____, do CPF nº _____, vem em atenção ao edital do Pregão Eletrônico n.º 038/2019, declara expressamente, sob as penas da Lei (art. 299 CP), conheço integralmente a Lei Complementar 123/06 e encontro-me legalmente apto a exercer os benefícios de que trata o Capítulo V da Lei, tendo receita bruta compatível com o que preconizam os incisos I e II do art. 3º e não incidindo em nenhum dos impedimentos de que trata o §4º do mesmo artigo.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

A.1. O material deverá ser de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas pertinentes e obedecendo aos detalhes fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS – PMSC/SME, doravante denominada Contratante.

A.2. O material será fiscalizado por técnicos pertencentes à Prefeitura Municipal de São Carlos, que serão doravante denominados como Fiscalização.

A.3. O material será fornecido pela empresa Proponente vencedora da licitação, que será doravante denominada Contratada.

A.4. Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

A.5. O licitante que arrematar o Pregão deverá apresentar 1 (uma) unidade de cada um dos produtos em embalagem original como amostras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a arrematação do Pregão junto à relação de entrega de amostras em papel timbrado, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situada a Rua: Treze de Maio nº 2000 – Centro – São Carlos-SP, em horário comercial. As amostras ficarão retidas para comparativos futuros e não deverão ser contabilizadas do total do número de materiais a ser entregues.

A.6. A fiscalização poderá, a qualquer momento, exigir a execução do ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre as despesas por conta da Contratada.

A.7. A Contratada obriga-se a substituir qualquer material impugnado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da impugnação.

A.8. É de responsabilidade da contratada o transporte do material até os almoxarifados da Prefeitura Municipal de São Carlos – Almoxarifado Central, que se situa na Rua José Lemes Marquez, nº 630, Vila São José, no município de São Carlos/SP, ou - Sub-Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, que se situa na Rua Padre Teixeira, nº 3.259, na Vila Nery, no município de São Carlos/SP. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias úteis, contados do momento do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela PMSC/SME.

A. 9. O material deve ser entregue com a embalagem íntegra, sem aberturas ou rasgos e com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Caso a embalagem não esteja de acordo o material será impugnado.

A. 10. O material será entregue pela Contratada conforme as Ordens de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Educação ou pelo Almoxarifado Central, que deverá constar o tipo e a quantidade de material a ser entregue.

A.11. A PMSC considerará o material como entregue quando todas as exigências estiverem devidamente atendidas e aceitas pela mesma.

A.12. A Licença de Funcionamento da Visa local e a Autorização de Funcionamento específicas para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 79.094 de 05/01/77, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação. As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao Contrato Social em vigor da licitante e do fabricante deverão ser entregues na assinatura da Ata de Registro de Preços. A não apresentação enseja em desclassificação e aplicação de sanções e penalidades conforme legislação.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

MEMORIAL DESCRITIVO DOS ITENS

item	Descrição do Material	U.M.	Qtde
1.1	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 15 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	Unidade	1275
1.2	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	Unidade	1524
1.3	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, com tampa e duas alças vasadas, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 100 litros, o cesto e a tampa devem ser de apenas uma cor. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	Unidade	713
1.4	Cesto para lixo, plástico, redondo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade aproximada de 13 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	Unidade	1600
1.5	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	Unidade	280
1.6	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 25 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	Unidade	800
1.7	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, com tampa e duas alças vasadas, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 60 litros, o cesto e a tampa devem ser de apenas uma cor. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	Unidade	438
1.8	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 60 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	Unidade	240
1.9	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 100 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	Unidade	204

Item	Descrição do Material	U.M.	Qtde
------	-----------------------	------	------



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

2.1	Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	Unidade	600
2.2	Dispenser para papel toalha interfolhado, 2 ou 3 dobras, cor branca, confeccionado em plástico ABS de alta resistência e baixa densidade, cor branca, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização de quantidade de folhas. Sistema de abertura por chave e pressão. Juntamente com os dispenseres deverá ser fornecido kit com todo o material necessário e as respectivas instruções para instalação do próprio. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	Unidade	540
2.3	Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização do nível de produto, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	Unidade	540
2.4	Escova multiuso anatômica ideal para escovar tanques e paredes, textura antiderrapante com aparência de tecido. Medidas aproximadas: 11,6cm x 6,6cm x 4,1cm. Deverá constar etiqueta com dados do fabricante.	Unidade	1260
2.5	Esponja (lã) de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote	Pacote	14000
2.6	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, Staphylococcus Epidermis, Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.	Pacote	6000
2.7	Flanela (para limpeza) - medidas mínimas: 55 x 28 cm, com costura nas bordas. Deverá conter etiqueta costurada constando: dados do fabricante, medidas e marca.	Unidade	10000
2.8	Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	Caixa	6000
2.9	Pá para lixo, com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinnus medindo aproximadamente 80cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação e marca.	Unidade	2000
2.10	Palha de aço, número 1, embalagem individual com 25 gramas, contendo dados do produto e fabricante.	Unidade	1760
2.11	Palha de aço, número 2, embalagem individual com 25 gramas, contendo dados do produto e fabricante.	Unidade	3000



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

2.12	Pano de chão, alvejado 100% algodão, lavado em processo e aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado/ fechado, tipo saco, medindo 80 x 58 cm, com mínimo 175grs. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica do produto.	Unidade	26000
2.13	Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 70 x 50 cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com a marca. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica do produto.	Unidade	15000
2.14	Prendedor de roupas com corpo em polipropileno medindo, aproximadamente 8cm, contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades. Conter na embalagem dados do fabricante.	Pacote	3600
2.15	Refil de borracha, para rodo de alumínio de 40 cm. Produto acondicionado em embalagem individual contendo etiqueta com marca do produto.	Unidade	1232
2.16	Refil de borracha, para rodo de alumínio de 60 cm. Produto acondicionado em embalagem individual contendo etiqueta com marca do produto.	Unidade	1540
2.17	Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 40cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinus encapado com pvc colorido, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	Unidade	1825
2.18	Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 60cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinus encapado com pvc colorido, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	Unidade	3000
2.19	Vassoura de nylon, plumada, sem capa, medindo aproximadamente 20cm de largura por 13cm de altura, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	Unidade	6000
2.20	Vassoura de pelo, para uso doméstico com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com pvc colorido, com rosca plástica, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	Unidade	1480
2.21	Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais, fixada em base de pp e madeira, no. 5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	Unidade	2200
2.22	Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, brancas, com suporte plástico.	Unidade	600
2.23	Vassoura tipo gari, para uso externo, base de madeira reta, medidas aproximadas de comp x larg. x alt. (60cm x 4,5cm x 3,5cm), com cerdas de piaçava pura, altura de 8cm, com 41 tufo fixados na base, cabo de madeira tratada de 1,50 mts com 22mm de espessura.	Unidade	582

Item	Descrição do Material	U.M.	Qtde
------	-----------------------	------	------



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

3.1	<p>Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe I – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: cor preto, capacidade de 100 litros, medindo 75 cm de largura e 105 cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, selo Certificado ABNT, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008 com data inferior a 12 meses e cópia do certificado da ABNT.</p>	Pacote	1000
3.2	<p>Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe I – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: cor preto, capacidade de 15 litros, medindo 39 cm de largura e 58 cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, selo Certificado ABNT, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008 com data inferior a 12 meses e cópia do certificado da ABNT.</p>	Pacote	2425



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

3.3	<p>Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe I – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: cor preto, capacidade de 30 litros, medindo 59 cm de largura e 62 cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, selo Certificado ABNT, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008 com data inferior a 12 meses e cópia do certificado da ABNT.</p>	Pacote	2600
3.4	<p>Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe I – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: cor preto, capacidade de 50 litros, medindo 63 cm de largura e 80 cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, selo Certificado ABNT, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008 com data inferior a 12 meses e cópia do certificado da ABNT.</p>	Pacote	3785



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

3.5	<p>Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe I – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: cor preto, capacidade de 240 litros, medindo 115 cm de largura e 115 cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, selo Certificado ABNT, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008 com data inferior a 12 meses e cópia do certificado da ABNT.</p>	Pacote	100
3.6	<p>Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 e NBR 7500 – sacos plásticos com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, – requisitos e métodos de ensaio, classe II. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: cor branco leitoso, capacidade de 100 litros, medindo 75 cm de largura e 105 cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada contendo dados de identificação, nº de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo IMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008 e registro do produto na ANVISA MS.</p>	Pacote	1200



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

3.7	<p>Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 e NBR 7500 – sacos plásticos com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, – requisitos e métodos de ensaio, classe II. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: cor branco leitoso, capacidade de 30 litros, medindo 59 cm de largura e 62 cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada contendo dados de identificação, nº de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo IMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008 e registro do produto na ANVISA MS.</p>	Pacote	1000
3.8	<p>Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 e NBR 7500 – sacos plásticos com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, – requisitos e métodos de ensaio, classe II. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: cor branco leitoso, capacidade de 50 litros, medindo 63 cm de largura e 80 cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada contendo dados de identificação, nº de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo IMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008 e registro do produto na ANVISA MS.</p>	Pacote	1000

Item	Descrição do Material	U.M.	Qtde
------	-----------------------	------	------



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

4.1	Água sanitária, desinfetante bactericida, alvejante com cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% a 2,5%, p/p, densidade \pm entre 1,029 a 1,04 e PH \pm entre 11 a 13, acondicionado em frasco plástico branco contendo 1 litro. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX e nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS, e cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de PH emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	Frasco	38000
4.2	Álcool etílico 70° INPM. Composição: Álcool etílico e água, PH entre \pm 6 a 8, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX e nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS, e cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	Frasco	20000
4.3	Amaciante para roupas, na cor azul. Composição: tensoativo, corante, conservante, fragrância e água, PH \pm entre 4,5 e 7, densidade \pm entre 0,97 a 0,99 g/ml, embalado em frasco plástico opaco, contendo 2 litros com fragrância agradável. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX e nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS, e cópia autenticada dos laudos de determinação de PH, determinação de densidade e determinação de viscosidade e determinação do teor tensoativo catiônico emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA, registro e/ou notificação do produto na ANVISA.	Frasco	6000
4.4	Cera incolor auto brilho. Composição: resina acrílica, preservante, corante, fragrância e água, PH \pm entre 6,5 a 8, teor de não voláteis \pm entre 8,8 a 10, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 800 ml. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX e nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	13000
4.5	Cera incolor. Composição: agentes plastificantes, tensoativo aniônico, coadjuvantes, agentes de polimento, antiespumante e água, PH \pm entre 6,5 a 8 teor de não voláteis \pm entre 8,8 a 11, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX e nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Galão	3000



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

4.6	Desinfetante de uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamônia, tensoativo catiônico, emulsificante, sequestrante, acidificante, conservantes, fragrância, corante e água, princípio ativo: cloreto de Dialquill Benzil Amônio: 0,5%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância de eucalipto, embalado em frasco plástico contendo 800 ml. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS, e cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	Frasco	24000
4.7	Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância lavanda, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS, e cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	Galão	3700
4.8	Detergente líquido glicerinado. Composição: tensoativos aniônicos, emoliente, espessantes, e coadjuvantes, neutralizante, sequestrante, izotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, Aspecto líquido viscoso, na fragrância pêssego, PH \pm entre 6,5 a 7,5, densidade \pm entre 1,01 a 1,03 g/ml, embalado em frasco plástico com tampa push pull, contendo 500 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	30000
4.9	Hipoclorito de sódio. Composição: hipoclorito de sódio: 4,5 a 5,5%, hidróxido de sódio e água, PH \pm entre 11,5 a 13, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS, e cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de PH e laudo de toxicidade oral emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	Frasco	5200



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

4.10	Hipoclorito de sódio. Composição: hipoclorito de sódio: 4,5 a 5,5%, hidróxido de sódio e água, PH \pm entre 11,5 a 13, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS, e cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de PH e laudo de toxicidade oral emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	Galão	600
4.11	Inseticida a base de água. Composição: ativos, emulsificantes, mascarante, solvente, antioxidantes, água e propelente - ingredientes ativos: d'aletrina 0,10% p/p, d'tetrametrina 0,10% p/p, cifenotrina 0,13% p/p, odor característico embalado em frasco de metal, contendo 300 ml / 177 grs. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	8000
4.12	Limpa vidros. Composição: lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado 9,5 OE, isotiazolinonas, alcalinizante, solvente, corante, fragrância e veículo, PH \pm entre 9,0 a 10,0 densidade \pm entre 0,96 a 0,99 g/ml, odor característico, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 600 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	3690
4.13	Limpador multiuso. Composição: ácido linear alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, solventes, sinergista, isotiazolinonas, neutralizante, corante, fragrância e veículo, PH \pm entre 9,0 a 10, densidade \pm entre 0,98 a 0,9999 g/ml, odor característico, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 600 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	15000
4.14	Lustra móveis. Composição: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água, PH \pm entre 8 a 9,5, densidade \pm entre 0,95 a 0,98 g/ml, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 300 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	5000



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

4.15	Querosene. Composição: 100% querosene, densidade \pm entre 0,75 a 0,78 g/ml, odor característico, embalado em frasco plástico com tampa de rosca, contendo 1 litro. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	3500
4.16	Removedor. Composição: 100 % aguarrás mineral, densidade \pm entre 0,76 a 0,79 g/ml, odor característico, embalado em frasco plástico com tampa de rosca, contendo 1 litro. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	3000
4.17	Sabão em barra neutro glicerinado. Composição: sebo bovino, alcalinizante, glicerina, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água, PH \pm entre 8,5 A 11, odor característico, embalado em plástico contendo 5 unidades de 200 grs. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Pacote	7000
4.18	Sabão em pó. Composição: linear alquilbenzeno, sulfato de coadjuvantes, alcalinizantes, sequestrante, corante, branqueador óptico, carga, enzimas, fragrância e água, PH \pm entre 9 a 12, densidade \pm entre 590 a 750 g/l, embalado em caixa de papelão, contendo 1 kg. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Caixa	20000
4.19	Sabonete em barra. Composição: Sodium tallowate, aqua, sodium palm kernelate, glycerin, parfum, sodium chloride, tetrasodium edta, propylparaben, methylparaben, sodium hidroxide, etidronic acid, fruit juice, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, CI 77891, CI 74160, PH \pm entre 8,5 a 11, fragrância suave, embalado individualmente, contendo 90 grs. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Unidade	14000
4.20	Sabonete líquido antisséptico. Composição: citric acid, sodium laureth, cocamide dea, triclosan, alcohol, methylchloroisotiazolinone, trietanolamine, EDTA, CI 16035 and aqua, PH \pm entre 5,5 a 8 densidade \pm entre 0,99 a 1,03 g/ml, sem fragrância, translucido, embalado em forma de refil selado, com válvula anti-entupimento e anti-vazamento, descartável, contendo 800 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS, e cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa e laudo teste de estabilidade, contagem de microorganismos emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	Frasco	3000



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

4.21	Sabonete líquido perolado. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, perfume, Cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua, PH \pm entre 7,5 a 8,5 densidade \pm entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS, e cópia autenticada dos laudos de sensibilização cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	Galão	3500
4.22	Saponáceo cremoso. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonato de sódio), coadjuvantes (hidrogênio carbonado de sódio, carbonato de cálcio), conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilenodiamino tetracético) corante, fragrância e veículo, PH \pm entre 6,5 a 9, densidade \pm entre 1,10 a 1,13, fragrância limão, embalado em frasco plástico contendo 200 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	4900
4.23	Detergente automotivo neutro. Composição: lauril éter sulfato de sódio sequestrante, espessante, neutralizante, conservante, fragrância e veículo, PH \pm entre 6 a 9, fragrância agradável, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 500 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	300

Item	Descrição do Material	U.M.	Qtde
5.1	Algicida. Composição: ingrediente ativo, corante, veículo e coadjuvante. Ingrediente ativo: poliquaternário polímero de amônio quaternário 15% p.p, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	1020
5.2	Barrilha. Composição: carbonato de sódio, embalado em pacote plástico contendo 2 kg. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Pacote	1150



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

5.3	Clarificante. Composição: ingrediente ativo e veículo. Ingrediente ativo: policloreto básico de alumínio 7%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	470
5.4	Clorado orgânico. Composição: hipoclorito de cálcio 65%, embalado em balde plástico contendo 10 kg. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Balde	788
5.5	Fita teste, utilizada para verificar alcalinidade, PH, cloro, e dureza cálcica em uma única medição. Embalagem contendo 25 fitas. Constar na embalagem: informação do fabricante, do produto, modo de uso e prazo de validade.	Estojo	26
5.6	Limpa borda. Composição: linear aquil benzeno sulfonato de sódio, conservante, tensoativo não-iônico, espessante, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizante, veículo, corante e fragrância. Ingrediente ativo: linear alquil benzeno sulfonado, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	153
5.7	Redutor de PH. Composição: ativo e veículo. Ingrediente ativo: ácido clorídrico - 18%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Frasco	230
5.8	Sulfato de alumínio. Composição: sulfato de alumínio, embalado em pacote plástico contendo 2 kg. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do telefone do CEATOX, nome e nº CRQ do responsável técnico, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	Pacote	970

Item	Descrição do Material	U.M.	Qtde
------	-----------------------	------	------



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

6.1	<p>Papel higiênico folhas simples, de cor branca, medindo 10 cm x 30 metros, gofrado, CLASSE 01 CONFORME ABNT 15464, composto por 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição; gramatura superior a 20,9 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa superior a 87,5 conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (Calculo) superior que 106,1 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (calculo), menor que 5,01 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², menor que 1 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos em mm²/m² menor que 1,9 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, tempo de absorção de água, método cestinha, em s, menor que 4,7 conforme ABNT NBR 15004:2003, embalado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações e reembalados em fardos com 64 rolos. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudo microbiológico conforme portaria M.S 1480 de 31/12/90, laudos de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, e ensaios de "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:1998 e relatórios de estudo de sensibilização dérmica maximizada, estudo de irritação dérmica repetida e estudo de irritação/corrosão dérmica conforme ABNT 15134.</p>	Fardo	6000
6.2	<p>Papel higiênico, folha simples, de cor branca, gofrado, CLASSE 01 conf. ABNT NBR 15464, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 20 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa igual ou maior que 82,5 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo) igual ou maior que 123, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), igual ou menor que 6,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², igual ou menor que 18 conf. ABNT NBR 8259:2002, furos em mm²/m² igual ou menor que 3 conf. ABNT NBR 15134:2007, tempo de absorção de água - método cestinha - em s igual ou menor que 4,5 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. Contendo: 8 rolos. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme portaria MS 1480 de 31/12/90, laudos de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e relatórios de estudo de sensibilização dérmica maximizada, estudo de irritação dérmica repetida e estudo de irritação/corrosão dérmica conforme ABNT 15134.</p>	Caixa	1460



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

6.3	Papel interfolhas, gofrado, 2 dobras, na cor branca, contendo 1000 folhas medindo 23 cm x 27 cm, com oscilação entre 0,5 cm a 1,0 cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado), gofrado, com alvura difusa com UV calibrado superior a 93% conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, gramatura superior a 38 g/m ² conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000, pintas inferior a 0,90 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002, furos inferior a 0,07 mm ² /m ² conforme NBR 15134:2007, espessura superior a 0,250 mm conforme NBR 14966:2003, tempo de absorção de água (método cestinha) inferior a 8s conforme NBR 15004:2003, produto acondicionado em fardo plástica transparente que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 200/250 folhas deverá ser embalado em saco plástico hermeticamente fechado. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme portaria MS 1480 de 31/12/90, laudos de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e relatórios de estudo de sensibilização dérmica maximizada, estudo de irritação dérmica repetida e estudo de irritação/corrosão dérmica conforme ABNT 15134.	Fardo	12000
-----	--	-------	-------

Item	Descrição do Material	U.M.	Qtde
7.1	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável, Certificada pelo Ministério do Trabalho, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Comprimento aproximado do cano de 23,5 cm e solado antiderrapante. Produto leve, resistente, e aprovado pela norma BS EN 344/1993. Cor: preta. Numeração: 35.	Par	16
7.2	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável, Certificada pelo Ministério do Trabalho, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Comprimento aproximado do cano de 23,5 cm e solado antiderrapante. Produto leve, resistente, e aprovado pela norma BS EN 344/1993. Cor: preta. Numeração: 36.	Par	14
7.3	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável, Certificada pelo Ministério do Trabalho, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Comprimento aproximado do cano de 23,5 cm e solado antiderrapante. Produto leve, resistente, e aprovado pela norma BS EN 344/1993. Cor: preta. Numeração: 37.	Par	80
7.4	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável, Certificada pelo Ministério do Trabalho, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Comprimento aproximado do cano de 23,5 cm e solado antiderrapante. Produto leve, resistente, e aprovado pela norma BS EN 344/1993. Cor: preta. Numeração: 38.	Par	100
7.5	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável, Certificada pelo Ministério do Trabalho, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Comprimento aproximado do cano de 23,5 cm e solado antiderrapante. Produto leve, resistente, e aprovado pela norma BS EN 344/1993. Cor: preta. Numeração: 39.	Par	42
7.6	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável, Certificada pelo Ministério do Trabalho, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Comprimento aproximado do cano de 23,5 cm e solado antiderrapante. Produto leve, resistente, e aprovado pela norma BS EN 344/1993. Cor: preta. Numeração: 40.	Par	16



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

7.7	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável, Certificada pelo Ministério do Trabalho, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Comprimento aproximado do cano de 23,5 cm e solado antiderrapante. Produto leve, resistente, e aprovado pela norma BS EN 344/1993. Cor: preta. Numeração: 42.	Par	22
7.8	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40 mm com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho G, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	Par	6000
7.9	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40 mm com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho M, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	Par	6000
7.10	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40 mm com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho P, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	Par	3200



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

ANEXO V - DOS LOTES

LOTES 01 A 07: Cota Principal - correspondente a cerca de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total deste edital.

LOTE 01					
item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
1.1	956	Unidade	Balde plástico, capacidade para 15 litros, liso, única cor, com alça em metal galvanizado.	R\$ 11,33	R\$ 10.831,48
1.2	1143	Unidade	Balde plástico, capacidade para 20 litros, liso, única cor, com alça em metal galvanizado.	R\$ 16,11	R\$ 18.413,73
1.3	535	Unidade	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, com tampa e duas alças vasadas, capacidade para 100 litros.	R\$ 88,89	R\$ 47.556,15
1.4	1200	Unidade	Cesto para lixo, plástico, redondo, capacidade aproximada de 13 litros.	R\$ 17,75	R\$ 21.300,00
1.5	210	Unidade	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, capacidade para 15 litros.	R\$ 62,71	R\$ 13.169,10
1.6	600	Unidade	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, capacidade para 25 litros.	R\$ 80,43	R\$ 48.258,00
1.7	328	Unidade	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, com tampa e duas alças vasadas, capacidade para 60 litros.	R\$ 65,25	R\$ 21.402,00
1.8	180	Unidade	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, capacidade para 60 litros.	R\$ 151,86	R\$ 27.334,80
1.9	153	Unidade	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, capacidade para 100 litros.	R\$ 255,98	R\$ 39.164,94
				TOTAL	R\$ 247.430,20

LOTE 02					
Item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
2.1	450	Unidade	Corda para varal nº 5, medindo 10 metros.	R\$ 4,70	R\$ 2.115,00
2.2	405	Unidade	Dispenser para papel toalha interfolhado, 2 ou 3 dobras, cor branca.	R\$ 44,78	R\$ 18.135,90
2.3	405	Unidade	Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml.	R\$ 41,86	R\$ 16.953,30
2.4	945	Unidade	Escova multiuso anatômica ideal para escovar tanques e paredes.	R\$ 3,96	R\$ 3.742,20
2.5	10500	Pacote	Esponja (lã) de aço para limpeza, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades.	R\$ 2,42	R\$ 25.410,00
2.6	4500	Pacote	Esponja dupla face multiuso embalada em pacote plástico contendo 04 unidades.	R\$ 9,62	R\$ 43.281,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

2.7	7500	Unidade	Flanela (para limpeza), com costura nas bordas.	R\$ 4,91	R\$ 36.825,00
2.8	4500	Caixa	Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	R\$ 5,89	R\$ 26.505,00
2.9	1500	Unidade	Pá para lixo, com base plástica, com cabo de madeira pinnus medindo aproximadamente 80cm.	R\$ 9,83	R\$ 14.745,00
2.10	1320	Unidade	Palha de aço, número 1, embalagem individual com 25 gramas, contendo dados do produto e fabricante.	R\$ 2,30	R\$ 3.036,00
2.11	2250	Unidade	Palha de aço, número 2, embalagem individual com 25 gramas, contendo dados do produto e fabricante.	R\$ 2,30	R\$ 5.175,00
2.12	19500	Unidade	Pano de chão, alvejado 100% algodão.	R\$ 9,38	R\$ 182.910,00
2.13	11250	Unidade	Pano de prato composto de tecido 100% algodão.	R\$ 9,23	R\$ 103.837,50
2.14	2700	Pacote	Prendedor de roupas com corpo contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades.	R\$ 5,31	R\$ 14.337,00
2.15	924	Unidade	Refil de borracha, para rodo de alumínio de 40 cm. Produto acondicionado em embalagem individual contendo etiqueta com marca do produto.	R\$ 6,49	R\$ 5.996,76
2.16	1155	Unidade	Refil de borracha, para rodo de alumínio de 60 cm. Produto acondicionado em embalagem individual contendo etiqueta com marca do produto.	R\$ 8,65	R\$ 9.990,75
2.17	1369	Unidade	Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 40cm.	R\$ 8,86	R\$ 12.129,34
2.18	2250	Unidade	Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 60cm.	R\$ 15,59	R\$ 35.077,50
2.19	4500	Unidade	Vassoura de nylon, plumada, sem capa, medindo aproximadamente 20cm de largura por 13cm de altura.	R\$ 9,57	R\$ 43.065,00
2.20	1110	Unidade	Vassoura de pelo, para uso doméstico com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon.	R\$ 17,30	R\$ 19.203,00
2.21	1650	Unidade	Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais.	R\$ 16,80	R\$ 27.720,00
2.22	450	Unidade	Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico.	R\$ 10,02	R\$ 4.509,00
2.23	436	Unidade	Vassoura tipo gari, para uso externo, base de madeira reta.	R\$ 41,05	R\$ 17.897,80
				TOTAL	R\$ 672.597,05



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

LOTE 03					
Item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
3.1	750	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 100 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 128,12	R\$ 96.090,00
3.2	1819	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 15 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 37,90	R\$ 68.940,10
3.3	1950	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 30 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 57,37	R\$ 111.871,50
3.4	2839	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 50 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 76,70	R\$ 217.751,30
3.5	75	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 240 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 202,71	R\$ 15.203,25
3.6	900	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde, cor branco leitoso, capacidade de 100 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 142,55	R\$ 128.295,00
3.7	750	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde, cor branco leitoso, capacidade de 30 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 109,04	R\$ 81.780,00
3.8	750	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde, cor branco leitoso, capacidade de 50 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 126,29	R\$ 94.717,50
				TOTAL	R\$ 814.648,65

LOTE 04					
Item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
4.1	28500	Frasco	Água sanitária, desinfetante bactericida, alvejante com cloro ativo.	R\$ 3,58	R\$ 102.030,00
4.2	15000	Frasco	Álcool etílico 70° INPM.	R\$ 13,32	R\$ 199.800,00
4.3	4500	Frasco	Amaciante para roupas, na cor azul.	R\$ 8,81	R\$ 39.645,00
4.4	9750	Frasco	Cera incolor auto brilho.	R\$ 16,40	R\$ 159.900,00
4.5	2250	Galão	Cera incolor.	R\$ 78,58	R\$ 176.805,00
4.6	18000	Frasco	Desinfetante de uso geral, fragrância de eucalipto, embalado em frasco plástico contendo 800 ml.	R\$ 8,34	R\$ 150.120,00
4.7	2775	Galão	Desinfetante para uso geral, fragrância lavanda, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros.	R\$ 28,51	R\$ 79.115,25



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

4.8	22500	Frasco	Detergente líquido glicerinado, conteúdo 500 ml.	R\$ 3,79	R\$ 85.275,00
4.9	3900	Frasco	Hipoclorito de sódio, embalado em frasco plástico contendo 1 litro.	R\$ 9,13	R\$ 35.607,00
4.10	450	Galão	Hipoclorito de sódio, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros.	R\$ 21,44	R\$ 9.648,00
4.11	6000	Frasco	Inseticida a base de água, em frasco de metal, contendo 300 ml / 177 grs.	R\$ 13,56	R\$ 81.360,00
4.12	2768	Frasco	Limpa vidros, contendo 600 ml.	R\$ 7,30	R\$ 20.206,40
4.13	11250	Frasco	Limpador multiuso, contendo 600 ml.	R\$ 5,64	R\$ 63.450,00
4.14	3750	Frasco	Lustra móveis, contendo 300 ml.	R\$ 7,60	R\$ 28.500,00
4.15	2625	Frasco	Querosene, contendo 1 litro.	R\$ 18,49	R\$ 48.536,25
4.16	2250	Frasco	Removedor, contendo 1 litro.	R\$ 20,63	R\$ 46.417,50
4.17	5250	Pacote	Sabão em barra neutro glicerinado.	R\$ 8,26	R\$ 43.365,00
4.18	15000	Caixa	Sabão em pó, embalado em caixa de papelão, contendo 1 kg.	R\$ 11,06	R\$ 165.900,00
4.19	10500	Unidade	Sabonete em barra, contendo 90 grs.	R\$ 2,16	R\$ 22.680,00
4.20	2250	Frasco	Sabonete líquido antisséptico, contendo 800 ml.	R\$ 18,13	R\$ 40.792,50
4.21	2625	Galão	Sabonete líquido perolado, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros.	R\$ 35,27	R\$ 92.583,75
4.22	3675	Frasco	Saponáceo cremoso, contendo 200 ml.	R\$ 7,47	R\$ 27.452,25
4.23	225	Frasco	Detergente automotivo neutro, contendo 500 ml.	R\$ 19,07	R\$ 4.290,75
				TOTAL	R\$ 1.723.479,65

LOTE 05					
Item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
5.1	765	Frasco	Algicida, embalado em frasco plástico contendo 1 litro.	R\$ 25,38	R\$ 19.415,70
5.2	862	Pacote	Barrilha, embalado em pacote plástico contendo 2 kg.	R\$ 25,10	R\$ 21.636,20
5.3	352	Frasco	Clarificante, embalado em frasco plástico contendo 1 litro.	R\$ 25,12	R\$ 8.842,24
5.4	591	Balde	Clorado orgânico, embalado em balde plástico contendo 10 kg.	R\$ 311,45	R\$ 184.066,95
5.5	19	Estojo	Fita teste. Embalagem contendo 25 fitas.	R\$ 97,47	R\$ 1.851,93
5.6	115	Frasco	Limpa borda, embalado em frasco plástico contendo 1 litro.	R\$ 25,53	R\$ 2.935,95
5.7	172	Frasco	Redutor de PH, embalado em frasco plástico contendo 1 litro.	R\$ 58,06	R\$ 9.986,32
5.8	727	Pacote	Sulfato de alumínio, embalado em pacote plástico contendo 2 kg.	R\$ 25,80	R\$ 18.756,60
				TOTAL	R\$ 267.491,89



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

LOTE 06					
Item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
6.1	4500	Fardo	Papel higiênico folhas simples, de cor branca, medindo 10 cm x 30 metros.	R\$ 91,17	R\$ 410.265,00
6.2	1095	Caixa	Papel higiênico, folha simples, de cor branca, medindo 10 cm x 300 metros. Contendo: 8 rolos.	R\$ 96,86	R\$ 106.061,70
6.3	9000	Fardo	Papel interfolhas, gofrado, 2 dobras, na cor branca, contendo 1000.	R\$ 33,78	R\$ 304.020,00
				TOTAL	R\$ 820.346,70

LOTE 07					
Item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
7.1	12	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 35.	R\$ 70,98	R\$ 851,76
7.2	10	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 36.	R\$ 70,98	R\$ 709,80
7.3	60	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 37.	R\$ 70,98	R\$ 4.258,80
7.4	75	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 38.	R\$ 70,98	R\$ 5.323,50
7.5	31	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 39.	R\$ 70,98	R\$ 2.200,38
7.6	12	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 40.	R\$ 70,98	R\$ 851,76
7.7	16	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 40.	R\$ 70,98	R\$ 1.135,68
7.8	4500	Par	Luva de látex 100% natural, forrada, na cor amarela, tamanho G.	R\$ 6,63	R\$ 29.835,00
7.9	4500	Par	Luva de látex 100% natural, forrada, na cor amarela, tamanho M.	R\$ 6,63	R\$ 29.835,00
7.10	2400	Par	Luva de látex 100% natural, forrada, na cor amarela, tamanho P.	R\$ 6,63	R\$ 15.912,00
				TOTAL	R\$ 90.913,68

TOTAL GERAL	R\$ 4.636.907,82
-------------	------------------

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 4.636.907,82 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 08 A 14: Cota Reservada - correspondente a cerca de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do edital, destinado à participação exclusiva para licitantes enquadradas na lei complementar nº 123/06, alterada pela lei complementar nº 147/14 e 155/16, sem prejuízo da sua participação na cota principal.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

LOTE 08					
item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
8.1	319	Unidade	Balde plástico, capacidade para 15 litros, liso, única cor, com alça em metal galvanizado.	R\$ 11,33	R\$ 3.614,27
8.2	381	Unidade	Balde plástico, capacidade para 20 litros, liso, única cor, com alça em metal galvanizado.	R\$ 16,11	R\$ 6.137,91
8.3	178	Unidade	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, com tampa e duas alças vasadas, capacidade para 100 litros.	R\$ 88,89	R\$ 15.822,42
8.4	400	Unidade	Cesto para lixo, plástico, redondo, capacidade aproximada de 13 litros.	R\$ 17,75	R\$ 7.100,00
8.5	70	Unidade	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, capacidade para 15 litros.	R\$ 62,71	R\$ 4.389,70
8.6	200	Unidade	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, capacidade para 25 litros.	R\$ 80,43	R\$ 16.086,00
8.7	110	Unidade	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, com tampa e duas alças vasadas, capacidade para 60 litros.	R\$ 65,25	R\$ 7.177,50
8.8	60	Unidade	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, capacidade para 60 litros.	R\$ 151,86	R\$ 9.111,60
8.9	51	Unidade	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, capacidade para 100 litros.	R\$ 255,98	R\$ 13.054,98
				TOTAL	R\$ 82.494,38

LOTE 09					
Item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
9.1	150	Unidade	Corda para varal nº 5, medindo 10 metros.	R\$ 4,70	R\$ 705,00
9.2	135	Unidade	Dispenser para papel toalha interfolhado, 2 ou 3 dobras, cor branca.	R\$ 44,78	R\$ 6.045,30
9.3	135	Unidade	Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml.	R\$ 41,86	R\$ 5.651,10
9.4	315	Unidade	Escova multiuso anatômica ideal para escovar tanques e paredes.	R\$ 3,96	R\$ 1.247,40
9.5	3500	Pacote	Esponja (lã) de aço para limpeza, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades.	R\$ 2,42	R\$ 8.470,00
9.6	1500	Pacote	Esponja dupla face multiuso embalada em pacote plástico contendo 04 unidades.	R\$ 9,62	R\$ 14.427,00
9.7	2500	Unidade	Flanela (para limpeza), com costura nas bordas.	R\$ 4,91	R\$ 12.275,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

9.8	1500	Caixa	Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	R\$ 5,89	R\$ 8.835,00
9.9	500	Unidade	Pá para lixo, com base plástica, com cabo de madeira pinnus medindo aproximadamente 80cm.	R\$ 9,83	R\$ 4.915,00
9.10	440	Unidade	Palha de aço, número 1, embalagem individual com 25 gramas, contendo dados do produto e fabricante.	R\$ 2,30	R\$ 1.012,00
9.11	750	Unidade	Palha de aço, número 2, embalagem individual com 25 gramas, contendo dados do produto e fabricante.	R\$ 2,30	R\$ 1.725,00
9.12	6500	Unidade	Pano de chão, alvejado 100% algodão.	R\$ 9,38	R\$ 60.970,00
9.13	3750	Unidade	Pano de prato composto de tecido 100% algodão.	R\$ 9,23	R\$ 34.612,50
9.14	900	Pacote	Prendedor de roupas com corpo contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades.	R\$ 5,31	R\$ 4.779,00
9.15	308	Unidade	Refil de borracha, para rodo de alumínio de 40 cm. Produto acondicionado em embalagem individual contendo etiqueta com marca do produto.	R\$ 6,49	R\$ 1.998,92
9.16	385	Unidade	Refil de borracha, para rodo de alumínio de 60 cm. Produto acondicionado em embalagem individual contendo etiqueta com marca do produto.	R\$ 8,65	R\$ 3.330,25
9.17	456	Unidade	Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 40cm.	R\$ 8,86	R\$ 4.040,16
9.18	750	Unidade	Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 60cm.	R\$ 15,59	R\$ 11.692,50
9.19	1500	Unidade	Vassoura de nylon, plumada, sem capa, medindo aproximadamente 20cm de largura por 13cm de altura.	R\$ 9,57	R\$ 14.355,00
9.20	370	Unidade	Vassoura de pelo, para uso doméstico com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon.	R\$ 17,30	R\$ 6.401,00
9.21	550	Unidade	Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais.	R\$ 16,80	R\$ 9.240,00
9.22	150	Unidade	Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico.	R\$ 10,02	R\$ 1.503,00
9.23	146	Unidade	Vassoura tipo gari, para uso externo, base de madeira reta.	R\$ 41,05	R\$ 5.993,30
				TOTAL	R\$ 224.223,43



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

LOTE 10					
Item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
10.1	250	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 100 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 128,12	R\$ 32.030,00
10.2	606	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 15 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 37,90	R\$ 22.967,40
10.3	650	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 30 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 57,37	R\$ 37.290,50
10.4	946	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 50 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 76,70	R\$ 72.558,20
10.5	25	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 240 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 202,71	R\$ 5.067,75
10.6	300	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde, cor branco leitoso, capacidade de 100 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 142,55	R\$ 42.765,00
10.7	250	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde, cor branco leitoso, capacidade de 30 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 109,04	R\$ 27.260,00
10.8	250	Pacote	Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde, cor branco leitoso, capacidade de 50 litros, contendo 100 sacos.	R\$ 126,29	R\$ 31.572,50
				TOTAL	R\$ 271.511,35

LOTE 11					
Item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
11.1	9500	Frasco	Água sanitária, desinfetante bactericida, alvejante com cloro ativo.	R\$ 3,58	R\$ 34.010,00
11.2	5000	Frasco	Álcool etílico 70° INPM.	R\$ 13,32	R\$ 66.600,00
11.3	1500	Frasco	Amaciante para roupas, na cor azul.	R\$ 8,81	R\$ 13.215,00
11.4	3250	Frasco	Cera incolor auto brilho.	R\$ 16,40	R\$ 53.300,00
11.5	750	Galão	Cera incolor.	R\$ 78,58	R\$ 58.935,00
11.6	6000	Frasco	Desinfetante de uso geral, fragrância de eucalipto, embalado em frasco plástico contendo 800 ml.	R\$ 8,34	R\$ 50.040,00
11.7	925	Galão	Desinfetante para uso geral, fragrância lavanda, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros.	R\$ 28,51	R\$ 26.371,75
11.8	7500	Frasco	Detergente líquido glicerinado, contendo 500 ml.	R\$ 3,79	R\$ 28.425,00
11.9	1300	Frasco	Hipoclorito de sódio, embalado em frasco plástico contendo 1 litro.	R\$ 9,13	R\$ 11.869,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

11.10	150	Galão	Hipoclorito de sódio, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros.	R\$ 21,44	R\$ 3.216,00
11.11	2000	Frasco	Inseticida a base de água, em frasco de metal, contendo 300 ml / 177 grs.	R\$ 13,56	R\$ 27.120,00
11.12	922	Frasco	Limpa vidros, contendo 600 ml.	R\$ 7,30	R\$ 6.730,60
11.13	3750	Frasco	Limpador multiuso, contendo 600 ml.	R\$ 5,64	R\$ 21.150,00
11.14	1250	Frasco	Lustra móveis, contendo 300 ml.	R\$ 7,60	R\$ 9.500,00
11.15	875	Frasco	Querosene, contendo 1 litro.	R\$ 18,49	R\$ 16.178,75
11.16	750	Frasco	Removedor, contendo 1 litro.	R\$ 20,63	R\$ 15.472,50
11.17	1750	Pacote	Sabão em barra neutro glicerinado.	R\$ 8,26	R\$ 14.455,00
11.18	5000	Caixa	Sabão em pó, embalado em caixa de papelão, contendo 1 kg.	R\$ 11,06	R\$ 55.300,00
11.19	3500	Unidade	Sabonete em barra, contendo 90 grs.	R\$ 2,16	R\$ 7.560,00
11.20	750	Frasco	Sabonete líquido antisséptico, contendo 800 ml.	R\$ 18,13	R\$ 13.597,50
11.21	875	Galão	Sabonete líquido perolado, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros.	R\$ 35,27	R\$ 30.861,25
11.22	1225	Frasco	Saponáceo cremoso, contendo 200 ml.	R\$ 7,47	R\$ 9.150,75
11.23	75	Frasco	Detergente automotivo neutro, contendo 500 ml.	R\$ 19,07	R\$ 1.430,25
				TOTAL	R\$ 574.488,35

LOTE 12					
Item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
12.1	255	Frasco	Algicida, embalado em frasco plástico contendo 1 litro.	R\$ 25,38	R\$ 6.471,90
12.2	288	Pacote	Barrilha, embalado em pacote plástico contendo 2 kg.	R\$ 25,10	R\$ 7.228,80
12.3	118	Frasco	Clarificante, embalado em frasco plástico contendo 1 litro.	R\$ 25,12	R\$ 2.964,16
12.4	197	Balde	Clorado orgânico, embalado em balde plástico contendo 10 kg.	R\$ 311,45	R\$ 61.355,65
12.5	7	Estojo	Fita teste. Embalagem contendo 25 fitas.	R\$ 97,47	R\$ 682,29
12.6	38	Frasco	Limpa borda, embalado em frasco plástico contendo 1 litro.	R\$ 25,53	R\$ 970,14
12.7	58	Frasco	Redutor de PH, embalado em frasco plástico contendo 1 litro.	R\$ 58,06	R\$ 3.367,48
12.8	243	Pacote	Sulfato de alumínio, embalado em pacote plástico contendo 2 kg.	R\$ 25,80	R\$ 6.269,40
				TOTAL	R\$ 89.309,82

LOTE 13					
Item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

13.1	1500	Fardo	Papel higiênico folhas simples, de cor branca, medindo 10 cm x 30 metros.	R\$ 91,17	R\$ 136.755,00
13.2	365	Caixa	Papel higiênico, folha simples, de cor branca, medindo 10 cm x 300 metros. Contendo: 8 rolos.	R\$ 96,86	R\$ 35.353,90
13.3	3000	Fardo	Papel interfolhas, gofrado, 2 dobras, na cor branca, contendo 1000.	R\$ 33,78	R\$ 101.340,00
				TOTAL	R\$ 273.448,90

LOTE 14					
Item	Qtde	U.M.	Descrição do Material	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
14.1	4	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 35.	R\$ 70,98	R\$ 283,92
14.2	4	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 36.	R\$ 70,98	R\$ 283,92
14.3	20	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 37.	R\$ 70,98	R\$ 1.419,60
14.4	25	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 38.	R\$ 70,98	R\$ 1.774,50
14.5	11	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 39.	R\$ 70,98	R\$ 780,78
14.6	4	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 40.	R\$ 70,98	R\$ 283,92
14.7	6	Par	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável. Cor: preta. Numeração: 40.	R\$ 70,98	R\$ 425,88
14.8	1500	Par	Luva de látex 100% natural, forrada, na cor amarela, tamanho G.	R\$ 6,63	R\$ 9.945,00
14.9	1500	Par	Luva de látex 100% natural, forrada, na cor amarela, tamanho M.	R\$ 6,63	R\$ 9.945,00
14.10	800	Par	Luva de látex 100% natural, forrada, na cor amarela, tamanho P.	R\$ 6,63	R\$ 5.304,00
				TOTAL	R\$ 30.446,52

TOTAL	R\$ 1.545.922,75
-------	------------------

VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA: R\$ 1.545.922,75 (Um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R\$ 6.182.830,57 (Seis milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

ANEXO VI – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º ____ / 2019

Pregão Eletrônico N.º 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4103/2019

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____

EMPENHO N.º _____

EMPRESA: _____ .

Autorizamos o fornecimento de _____.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

1. É de responsabilidade da contratada o transporte do material até os almoxarifados da Prefeitura Municipal de São Carlos – Almoxarifado Central, que se situa na Rua José Lemes Marquez, n.º 630, Vila São José, no município de São Carlos/SP, ou - Sub-Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, que se situa na Rua Padre Teixeira, n.º 3.259, na Vila Nery, no município de São Carlos/SP.
2. O material será entregue pela Contratada conforme as Autorizações de Fornecimento/ Nota de Empenho emitidas, onde deverá constar a quantidade e o local a ser entregue, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Nota de Empenho.
3. A Contratada obriga-se a substituir qualquer material impugnado no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir do recebimento da impugnação.
4. A Contratada não poderá entregar qualquer material que não seja autorizado pela PMSC/SMS.
5. Após a aprovação do produto pela PMSC/SMS, a empresa contratada emitirá a Nota Fiscal.
6. O pagamento devido pelo Município será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante.
7. Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número desta licitação e da ata de registro de preços obrigatoriamente.

São Carlos, __ de _____ de 2018.

Prefeitura Municipal de São Carlos
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____ / ____
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4103/2019
PREGÃO ELETRONICO N.º 038/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2019, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado à Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01 devidamente representada neste ato pelo _____, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada à _____, nº. _____, CEP _____, por seu representante legal, _____, portador do RG nº _____ e CPF _____, residente e domiciliado na _____, nº. _____, apto _____, CEP _____, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 065/2007 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo.

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Média Preço Unitário	Preço Total
1						

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

1. advertência;
2. multa;
3. suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;
4. declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, de de 2019.

Contratante
Testemunha

Adjudicatário
Testemunha